DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2581 , DE 26 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2561 de 08/09/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2561, de 08 de setembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de setembro de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ			
Ficha: 33	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.30.00	Administração e Planejamento Govern MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000 3.3.90.36.00	Administração e Planejamento Govern OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	19.000,00
Ficha: 43	04.122.0023.2006.0000 3.3.90.39.00	Controle Orçamentário, Financeiro e P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO!	50.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 82	12.361.0029.2051.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	60.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 161

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2581 , DE 26 DE setembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 88	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 130	12.365.0029.2052.0000	Contrib. Patronal a Previdência Social	75.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 134	12.365.0035.2018.0000	Alimentação Escolar	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 142	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 188	10.301.0032.2024.0003	Ações Médicas Basicas (UBS)	56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 305	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
Ficha: 207	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 210	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			470.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 162

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 2581 , DE 26 DE setembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Ficha:	101	12.361.0035.2019.0000	Alimentação Escolar	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS				
Ficha:	226	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-450.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	239	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Est	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ficha:	246	08.243.0026.2025.0000	Proteção a Criança e Adolescente	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-470.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2582 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2572

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

264	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO	
288	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 028	COBERTURA VACINAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

174	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 133	FNS-INFORMATIZ UBS	
177	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 001	COMBATE AO COVID - RECURSOS SUS	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de setembro de 2023

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2582 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2572

CARLOS EDUARDO CARMONA LOUR
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

O **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, inscrito no CNPJ nº 45.142.353/0001-64, com sede administrativa na Rua Rio de Janeiro nº 695 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.628.364-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 315.178.948-08, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GENTE SEGURADORA SA,** CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – Bairro Centro Histórico– CEP 90.020-060 – Porto Alegre – RS – Fone (0XX51) 3023-8888 – E-mail: comercial@genteseguradora.com.br, representada pelo **SENHOR MARCELO WAIS**, portador da cédula de identidade RG nº 70.090.361-66, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 632.005.380-15, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Bálsamo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 26 de outubro de 2023 à 25 de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 75.306,98 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 18.826,74 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo a primeira no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 75.306,98 (SETENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 022, FICHA 072, FICHA 111, FICHA 180, FICHA 190, FICHA 197, FICHA 223 E FICHA 264**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

BÁLSAMO, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
CONTRATANTE
EMPRESA GENTE SEGURADORA SA
MARCELO WAIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO	MARCELO DE NOVAES BERTOSSI
ESCRITURÁRIA	ESCRITURÁRIO
RG Nº 26.580.719-0 SSP/SP	RG Nº 48.944.887-2 SSP/SP
CPF Nº 251.153.318-96	CPF Nº 399.623.978-55

GESTOR DO CONTRATO:
SÉRGIO JOSÉ DE ARAÚJO
DIRETOR MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
CPF Nº 002.625.268-67

.....

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 048/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA FENIX LTDA.
CNPJ Nº: 41.934.829/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que

integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 14.271,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;

FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 049/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI

CNPJ Nº: 23.002.732/0001-16

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 5.439,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;

FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ Nº: 26.527.362/0001-29

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;

FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 051/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº: 33.813.237/0001-40

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 35.110,00 (TRINTA E CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;

FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e

alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 052/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA IZAMED LTDA.
CNPJ Nº: 12.967.916/0001-02

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.056,00 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;
FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 053/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA R. K. BALSAMO COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 49.486.161/0001-26

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 11.274,94 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;
FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA.
CNPJ Nº: 00.808.002/0001-01

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 18.786,00 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 161;
FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do

recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 055/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para o Centro de FisioterapiaJosé do Amaral, localizado na Rua Paraná nº 189 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 161;
FICHA 274.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 086/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 056/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA CAT DOG ATACADO LTDA.
CNPJ Nº: 49.386.357/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 428,46 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 057/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI
CNPJ Nº: 23.002.732/0001-16
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 8.597,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**,

para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 058/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 26.527.362/0001-29

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 9.465,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 059/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 21.971.041/0001-03

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 1.688,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 060/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ Nº: 39.422.495/0001-82

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 5.359,50 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE

OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 061/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 28.591.670/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 062/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 49.542.190/0001-68
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Clínica Veterinária Municipal, localizada na Rua Doutor Alberto Andaló nº 584 – Bairro Centro – Bálsamo – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 11.203,50 (ONZE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:
FICHA 058;
FICHA 060;
FICHA 161;
FICHA 194.
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 039/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 087/2023.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, sendo que eventuais pedidos de prorrogação serão protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela **CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação superior.
DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

.....